



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e,

Considerando os recursos serem oriundos de Emenda Parlamentar.

DECLARA:

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme proposta cadastrada junto a Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, para o Hospital Padre Zé, localizado no município de JOÃO PESSOA-PB.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB